

**PORTARIA Nº 017/2020 de 10.01.2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao(à) servidor(a) **Luciane Martins de Oliveira Matos**, efetivo(a) no cargo de Professor(a) com início em 02.01.2020 e término em 31.01.2020, referente ao período aquisitivo de 15.02.2019 a 14.02.2020:

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli